



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.379/84

Em 23 de Julho de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 10 (dez) dias de férias, relativas ao período de 02 de Maio de 1.981 à 01 de Maio de 1.982, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

ANTONIA ZELINDA VILA

De 24 de Julho à 02 de Agosto de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 23 de Julho de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 23 de Julho de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração